



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, teve início a **sexta Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, realizada na modalidade telepresencial, nos termos do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presidiu a sessão, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro e da Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho. Ausentes justificadamente a Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa e os Excelentíssimos Senhores Ministros Breno Medeiros e Evandro Pereira Valadão Lopes. A Excelentíssima Senhora Ministra Presidente declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho e os servidores. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente franqueou a palavra a seus pares e, não havendo manifestações, anunciou o início do processo de eleição de Juiz do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2022/2024, tendo em vista a proximidade do término do mandato da Exma. Juíza Flávia Moreira Guimarães Pessoa, a ocorrer em 16 de fevereiro de 2022. A Excelentíssima Senhora Ministra Presidente deu início ao primeiro escrutínio, disponibilizando aos Excelentíssimos Senhores Ministros o endereço eletrônico de acesso ao sistema de votação. Concluída a votação secreta, apurou-se que o Excelentíssimo Senhor Giovanni Olsson obteve vinte e um votos, a Excelentíssima Senhora Alciane Margarida de Carvalho alcançou um voto e o Excelentíssimo Senhor Sandro Nahmias Melo recebeu um voto. Assim, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente proclamou que, tendo obtido votos da maioria absoluta dos integrantes do Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Giovanni Olsson foi escolhido para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2022/2024. Na sequência, foi aprovada a seguinte Resolução Administrativa: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2276, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**”. Indica o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Giovanni Olsson, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, para compor o Conselho Nacional de Justiça. **O**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Deláide Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, considerando o disposto no art. 103-B, inciso IX, da Constituição da República e no art. 75, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, **RESOLVE** Indicar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Giovanni Olsson, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga decorrente do término do mandato da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE, a ocorrer em 16 de fevereiro de 2022. Publique-se.” Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA
Secretária-Geral Judiciária